

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 11 de julho de 2024 — MRV Engenharia e Participações S.A. (B3: MRVE3) ("Companhia"), informa que, tendo em vista o vencimento das operações com derivativos realizadas no âmbito da aprovação divulgada no Fato Relevante de 19 de janeiro de 2023, o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data autorizou a Companhia a recomprar, a preço de mercado, para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria e posterior alienação, ou a celebrar novas operações com derivativos lastreados em ações de sua emissão, até o limite correspondente à 24.145.100 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias, limite este equivalente ao do mencionado programa anterior. O referido limite, acrescido da quantidade de ações já mantidas em tesouraria e daquelas objeto de outros contratos derivativos celebrados pela Companhia, representa, na presente data, aproximadamente, 7,92% (sete virgula noventa e dois por cento) do total de ações da Companhia em circulação no mercado.

A autorização conferida pelo Conselho de Administração para a realização das novas operações a serem celebradas pela Companhia tem vigência até 11 de janeiro de 2026.

A Companhia tem em circulação, conforme o conceito da Resolução CVM nº 77/2022, 381.682.988 (trezentas e oitenta e uma milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, novecentas e oitenta e oito) ações ordinárias.

As operações serão feitas a débito da conta de reserva de lucros registrada no balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2024.

As operações serão realizadas por intermédio da seguinte instituição financeira: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO

Informações adicionais encontram-se disponíveis aos acionistas nos sites da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.

Ricardo Paixão Pinto Rodrigues
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

COMUNICADO SOBRE NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO

A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“MRV” ou “Companhia”, Ticker B3: MRVE3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, apresenta a seguir as informações previstas no Anexo G sobre a realização de operações com ações de própria emissão ou com derivativos nelas lastreados, autorizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de julho de 2024.

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação

O objetivo da operação é a aquisição de ações pela Companhia para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria e posterior alienação ou, ainda, para celebração de operações de derivativos referenciados em ações de emissão da própria Companhia.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria

A Companhia possui atualmente (i) 381.682.988 (Trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito) ações ordinárias em circulação; e (ii) 1.348 (um mil e trezentos e quarenta e oito) ações ordinárias mantidas em tesouraria e exposição econômica em outros contratos derivativos lastreados em ações de sua emissão correspondente a 6.082.426 (seis milhões, oitenta e dois mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas

A Companhia poderá adquirir ou celebrar novas operações com derivativos lastreados em ações de sua emissão até 24.145.100 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e cem) de ações ordinárias de sua própria emissão. O referido limite, acrescido da quantidade de ações já mantidas em tesouraria e daquelas objeto de outros contratos derivativos celebrados pela Companhia, representa, na presente data, aproximadamente, 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento) do total de ações da Companhia em circulação no mercado.

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver

Por meio dos Contratos de Swap a serem celebrados pela Companhia, esta receberá, na ponta ativa, a variação do preço das ações de sua emissão acrescido do valor líquido dos proventos eventualmente declarados pela Companhia durante a vigência dos Contratos, incidente sobre seu valor base, e, na ponta passiva, pagará um percentual do CDI acrescido de uma taxa também sobre o valor base contratado. A modalidade de liquidação será exclusivamente financeira. Não haverá ajustes ao valor ativo da Companhia relativos a direitos de subscrição ou qualquer outro direito de preferência que possam ser exercidos pelos detentores das ações durante a vigência

dos contratos. Também não haverá nos contratos qualquer previsão sobre o exercício do direito de voto das ações de emissão da Companhia detidas pela contraparte.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações

Não aplicável.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores

Não aplicável.

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade

A Companhia não estima impactos da negociação sobre a composição acionária ou a estrutura administrativa da sociedade.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as aquisições em bolsa, e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações. As operações com derivativos serão realizadas tendo como contraparte instituições financeiras que não são partes relacionadas à Companhia.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferirá recursos; as ações adquiridas serão mantidas em tesouraria e poderão ser utilizadas para alienação, cancelamento ou celebração de operações com derivativos referenciados em ações da Companhia.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas

A autorização conferida pelo Conselho de Administração para a realização das novas operações a serem celebradas pela Companhia tem vigência até 11 de janeiro de 2026.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver

A seguinte instituição financeira poderá atuar como intermediária dos negócios envolvendo a aquisição das ações: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.440-033, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022

A aquisição de ações dar-se-á a débito da conta de reserva de lucros, que apresentava, em 31 de março de 2024, saldo no montante de R\$ 1.102.144.923,50 (Um bilhão, cento e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme ITR - Informações Trimestrais de 31 de março de 2024, divulgadas em 08 de maio de 2024 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e no site de Relações com Investidores (ri.mrv.com.br).

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos

Os membros do Conselho de Administração entendem que a condição financeira geral e a liquidez da Companhia comportam o desembolso dos valores exigidos para o cumprimento dos objetivos aqui propostos. De acordo com as informações financeiras mais recentes, relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024, a Companhia possui recursos disponíveis para efetuar a recompra ou a realização de operações com derivativos, com uma posição de disponibilidades de R\$ 585.183.673,77 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Desta maneira, os membros do Conselho de Administração entendem que a recompra de ações ou a realização das novas operações com derivativos não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, July 11, 2024 — MRV Engenharia e Participações S.A. (B3: MRVE3) ("Companhia"), informs that, considering the expiration of derivative operations carried out within the approval disclosed in the Material Fact of January 19, 2023, its Board of Directors, in a meeting held on this date, authorized the Company to repurchase, at market price, for the purpose of cancellation or holding in treasury and later sold, or to enter into new operations with derivatives backed by shares issued by the Company, up to the limit corresponding to 24,145,100 (twenty-four million, one hundred and forty-five thousand and one hundred) common shares, which is equivalent to the limit of the aforementioned previous program. This limit, plus the number of shares already held in treasury and those subject to other derivatives agreements entered into by the Company, represents, on the present date, approximately 7.92% (seven point ninety-two percent) of the total number of Company shares outstanding in the market.

The authorization granted by the Board of Directors for the new transactions to be entered into by the Company is effective until January 11, 2026.

The Company has in circulation, according to the concept of CVM Instruction No. 77/2022, 381,682,988 (Three hundred eighty-one million, six hundred eighty-two thousand, nine hundred eighty-eight) common shares.

The transactions will be made by debiting the profit reserve account recorded in the balance sheet drawn up on March 31, 2024.

The transaction will be carried out through the following financial institution: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO.

Additional information is available to shareholders on the websites of CVM, B3 and the Company's Investor Relations.

Belo Horizonte, July 11, 2024.

Ricardo Paixão Pinto Rodrigues
Chief Financial and Investor Relations Officer

NOTICE OF TRANSACTION WITH ITS OWN SHARES

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("**MRV**" or "**Company**", Ticker B3: MRVE3), in compliance with the provisions set forth in CVM Resolution No. 80/2022, hereby discloses the information provided in Annex G regarding the transaction of shares of its own issuance or with derivatives referred by them, authorized by the Board of Directors at a meeting held on July 11, 2024.

1. Justify in detail the purpose and the expected economic effects of the transaction

The purpose of the transaction is the acquisition of shares by the Company for the purposes of cancellation, holding in treasury for subsequent sale or, furthermore, to enter into derivative transactions referred in shares issued by the Company.

2. Inform the number of shares (i) of the free float and (ii) already held in treasury

The Company currently has (i) 381,682,988 (three hundred and eight-one million, six hundred and eight-two thousand, nine hundred and eight-eight) common shares in free float; and 1,348 (one thousand three hundred and forty eight) common shares held in treasury and economic exposure in other derivative contracts backed by shares issued by the Company corresponding to 6,082,426 (six million, eighty-two thousand, four hundred and twenty-six) common shares.

3. Inform the number of shares that may be acquired or disposed of

The Company may acquire or enter into new transactions with derivatives referred in shares issued by the Company up to the limit 24,145,100 (twenty-four million, one hundred and forty-five thousand and one hundred) common shares. This limit, plus the number of shares already held in treasury and those subject to other derivative agreements entered into by the Company, represents, as of the present date, approximately 7.92% (seven point nine and two percent) of the Company's free float.

4. Disclose the main characteristics of the derivative instruments that the company will use, if any

By means of the Swap Agreements to be entered into by the Company, the Company will receive, on the active end, the price variation of the shares issued by the Company plus the net value of the earnings eventually declared by the Company during the term of the Agreements, incident on its base value, and, on the passive end, it will pay a percentage of the CDI plus a fee also on the contracted base value. The settlement modality will be exclusively financial. There will be no adjustments to the Company's asset value related to subscription rights or any other preemptive right that may be exercised by the holders of the shares during the term of the

agreements. There will also be no provision in the agreements for the exercise of voting rights of the shares issued by the Company held by the counterparty.

5. Detail, if any, any existing voting agreements or guidelines between the company and the counterparty of the transactions

Not applicable.

6. In the event of transactions carried out outside of securities organized markets, inform: a. the maximum (minimum) price at which the shares will be acquired (disposed of); and b. if applicable, the reasons that justify carrying out the transaction at prices more than 10% (ten percent) higher, in the case of acquisition, or more than 10% (ten percent) lower, in the case of disposal, than the average listing price, considered by its total amount, in the 10 (ten) previous trading sessions

Not applicable.

7. Inform, if any, the impacts that the transaction will have on the structure of the control of the company or the management structure of the company;

The Company does not expect any impact related to the transaction in the structure of the control of the Company or the management structure of the Company;

8. Identify the counterparties, if known, and, in case of a party related to the Company, as defined by the accounting rules that deal with this matter, also provide the information required by article 9 of CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022;

Not applicable, considering that the Company will carry out the transactions on the stock exchange and has no knowledge of who the counterparties in the transactions will be. Derivative transactions will be carried out with financial institution that is not a related party to the Company as counterparty.

9. Inform the purpose of the earned funds, if applicable,

Not applicable, considering that the Company will not earn funds; the acquired shares will be held in treasury and may be disposed of, cancelled, or used to enter into derivative transactions referred in shares issued by the Company.

10. Inform the maximum term for the settlement of the authorized transaction

The authorization granted by the Board of Directors to carry out the new operations to be entered into by the Company is effective until January 11, 2026.

11. Identify the financial institutions that will act as intermediaries, if any

The following financial institution may act as intermediary in transactions involving the acquisition of shares: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, financial institution, headquartered at Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5th and 8th floors, Leblon, Rio de Janeiro /RJ, ZIP Code 22.440-033, registered with the CNPJ under No. 02.332.886/0001-04.

12. Detail the available resources to be used, pursuant to article 8, paragraph 1, of CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022

The acquisition of shares will be made from the funds from the profit reserve account, which on March 31, 2024, had a balance of R\$ 1,102,144,923.50 (One billion, one hundred two million, one hundred forty-four thousand, nine hundred twenty-three dollars and fifty cents), according to the Quarterly Information (*ITR*) of March 31, 2024, disclosed on May 8, 2024 on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission and B3 S.A. – Brazil, Stock Exchange, Over-the-Counter, through the Periodic Information System (IPE) and on the Investor Relations website (ri.mrv.com.br).

13. Specify the reasons why the members of the board of directors are comfortable that the repurchase of shares will not jeopardize the fulfillment of obligations with creditors or the payment of mandatory, fixed or minimum dividends

The members of the Board of Directors believe that the Company's overall financial condition and liquidity allow an adequate disbursement of the amounts required for the repurchase and the fulfillment of the purposes proposed herein. According to the most recent financial information related to the period ended on March 31, 2024, the Company has funds available to repurchase or carry out derivative transactions, with a cash available position of R\$ 585,183,673.77 (Five hundred eighty-five million, one hundred eighty-three thousand, six hundred seventy-three reais and seventy-seven cents). Therefore, the members of the Board of Directors understand that the repurchase of shares or the execution of new derivative transactions will not harm the fulfillment of the obligations assumed with creditors or the payment of mandatory dividends.